



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 178/2025/SA de 24-06-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** abono pecuniário de 1/3 das férias regulamentares ao servidor **Clauber Martins Nunes**, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, matrícula nº 948, lotado na Secretaria de Saúde:

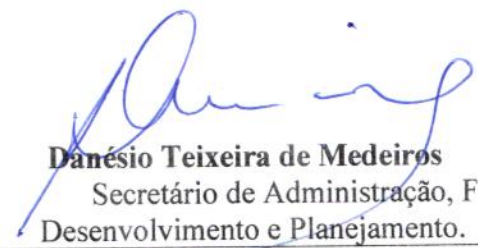
Período aquisitivo: 24.10.2023 a 23.10.2024

Art. 2º - **Conceder** 10(dez) dias férias regulamentares ao servidor **Clauber Martins Nunes**, Fiscal Sanitário, matrícula nº 948, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 24.10.2023 a 23.10.2024

Período Concessivo: 28/07/2025 a 06/08/2025

Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.